



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO UFES Nº 94/2014
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A
FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA - FEST.**

Processo nº 23068.011436/2014-59

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o despacho do Coordenador do Projeto, constante à fl. 989 dos autos em epígrafe, solicitando a substituição do fiscal do contrato;

Deverá ser alterada na **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Onde se lê:

SUBCLÁUSULA QUINTA: A **coordenação** do presente Contrato será efetuada pelo professor **Débora Monteiro Amaral**, matrícula **SIAPE nº 202507**, **CPF nº 30342411861**, lotado no Departamento de Educação, Política e Sociedade/CE da CONTRATANTE.

Leia-se:

SUBCLÁUSULA QUINTA: A **coordenação** do presente Contrato será efetuada pelo professora **Silvanete Pereira dos Santos**, **CPF/MF 895.323.255-49**, lotado no Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais/CE, bem como pelo coordenador Adjunto **Valter Martins Giovedi**, **CPF nº 277.745.848-03**, lotado no Departamento de Educação Política e Sociedade – CE da CONTRATANTE.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 24 de setembro de 2019.



REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:


SILVANETE PEREIRA DOS SANTOS
Coordenadora do Projeto

NOME:

CPF:


Prof. Dr. Valter Martins Giovedi
Subcoordenador do Colegiado de
Educação do Campo-CE/UFES
SIAPE 2110910
VALTER MARTINS GIOVEDI
Coordenador Adjunto

Profª Drª Silvanete Pereira dos Santos
Coordenadora do Colegiado
de Educação do Campo
CE/UFES SIAPE 1317851

